**REQUERIMENTO Nº 207/2017**

**PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Marrafon, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico da Seduc/MT, com cópia à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo que o Estado implante alfabetização para jovens e adultos (1º ciclo do 1º segmento) na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro, Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância dos Cursos do CEJA para promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria, proporcionar condições para que essa parte da população construa sua cidadania e possa ter acesso à qualificação profissional e aumentar as taxas de escolarização;

A educação escolar é um bem indispensável para o desenvolvimento do indivíduo, não somente no que diz respeito ao mercado de trabalho, mas também para seu desenvolvimento e atuação na sociedade;

A importância de se investir na educação de jovens e adultos reside no fato de ser uma ação afirmativa para superação das desigualdades. Isto implica no reconhecimento da sua particularidade no contexto da universalidade do direito humano à educação e da condição de exclusão deste grupo;

O Assentamento Jonas Pinheiro dista cerca de vinte quilômetros da sede do Município de Sorriso, apresenta uma demanda de alunos que frequentam o CEJA na Escola Estadual Arão Gomes Bezerra, na sede do Município de Sorriso, e estes alunos necessitam do transporte escolar para chegar ao seu destino. Baseado na ausência da oferta dos serviços escolares no assentamento e devido os educandos em sua grande maioria serem trabalhadores, fato este que gera a evasão escolar no decorrer do ano letivo, contribui para gastos desnecessários ao transporte escolar;

Com todo o exposto acreditamos que seja necessária a ampliação do atendimento da Escola Estadual Arão Gomes Bezerra também na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, tendo em vista as necessidades acima elencadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** |  |
| **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |